

TC 046.719/2012-1

Natureza: Prestação de Contas

Unidade: Companhia de Eletricidade do Acre.

Responsáveis: Celso Santos Matheus (005.781.218-75); Luis Hiroshi Sakamoto (098.737.591-15); Luiz Armando Crestana (197.843.090-68); Marcos Aurélio Madureira da Silva (154.695.816-91); Pedro Carlos Hosken Vieira (141.356.476-34); Pedro Mateus Oliveira (135.789.286-15); Ronaldo Ferreira Braga (075.198.183-49).

DESPACHO

Acolho a instrução da unidade técnica de Peça 9 e determino, nos termos do art. 39 da Resolução TCU 191/2006, o sobrestamento destes autos até que seja proferida decisão definitiva no âmbito do TC 033.589/2011-9, de minha relatoria, e cujo resultado poderá afetar o mérito do presente processo.

À Secex/AC para adoção das medidas pertinentes, devendo acompanhar amiúde o desfecho do referido TC 033.589/2011-9 a fim de dar continuidade à análise destas contas, além de providenciar a juntada de cópia do presente despacho ao processo sobrestante.

Gabinete, em 18 de novembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Relator